



European Federation of Accountants and Auditors for SMEs

EFAA Conference
"Running a small practice in Europe"
Lisbon, Portugal
9/10/11 December 2007

RUI DE SOUSA
CONSELHO TÉCNICO da CTOC

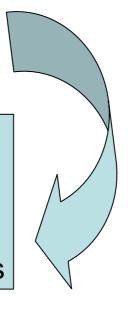
PME (SMEs) – SIMPLIFICAÇÃO DOS MEIOS A Mobilização dos Meios

- ➤ Critérios definidores de PME (SME)
- ➤ Mobilização de meios:
 - Técnicos (informáticos)
 - Humanos

Políticas:

- Fiscais
- Contabilísticas
- Administrativas







CRITÉRIOS DEFINIDORES DE PME (SMEs)

✓ Decreto-Lei n.º 372/2007 de 6 de Novembro

(D.R. – I Série – n.º 213 de 6/Novembro/2007)

Recomendação da Comissão de 6 de Maio de 2003, (2003/361/CE)

- √ Código das Sociedades Comerciais Art. 262.º
- ✓ Plano Oficial de Contabilidade (POC)
 Códigos do IRS e do IRC

Regimes simplificados

Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro

Recomendação da Comissão Europeia de 6. Maio. 2003 (2003/361/CE)

PME (SMEs)

Pessoas ≤ 250

V.Negócios ≤ 50 Milhões €

Balanço ≤ 43 Milhões €

Médias Empresas

Pessoas > 50 e ≤ 250

V.Negócios > 10 e ≤ 50 Milhões de €, ou

Balanço > 10 e ≤ 43 Milhões de €

Pequenas Empresas

Pessoas >10 e ≤ 50

V.Negócios > 2 e ≤ 10 Milhões de €, ou

Balanço > 2 e ≤ 10 Milhões de €

Micro Empresas

Pessoas ≤ 10

V.Negócios ≤ 2 Milhões €, ou

Balanço ≤ 2 Milhões €

NÚMERO DE DECLARAÇÕES DE IRC

Por Regime de Tributação

	2003	%	2004	%	2005	%	VARIAÇÃO	
							03/04	04/05
Regime Geral	295 533	83%	319 111	89%	306 852	85%	8%	-4%
Regime de Isenção Definitiva	3 537	1%	3 432	1%	3 625	1%	-3%	6%
Regime de Isenção Temporária	3 573	1%	4 131	1%	3 597	1%	16%	-13%
Regime de Redução de Taxa ⁾	38 886	11%	9 633	3%	28 809	8%	-75%	199%
Regime Simplificado	24 492	7%	28 594	8%	26 978	7%	17%	-6%
Transparência fiscal	3 458	1%	3 656	1%	3 764	1%	6%	3%
Grupo de Sociedades	1 934	1%	1 927	1%	2 010	1%	0%	4%
TOTAL	357 117	100%	359 793	100%	360 299	100%	1%	0%

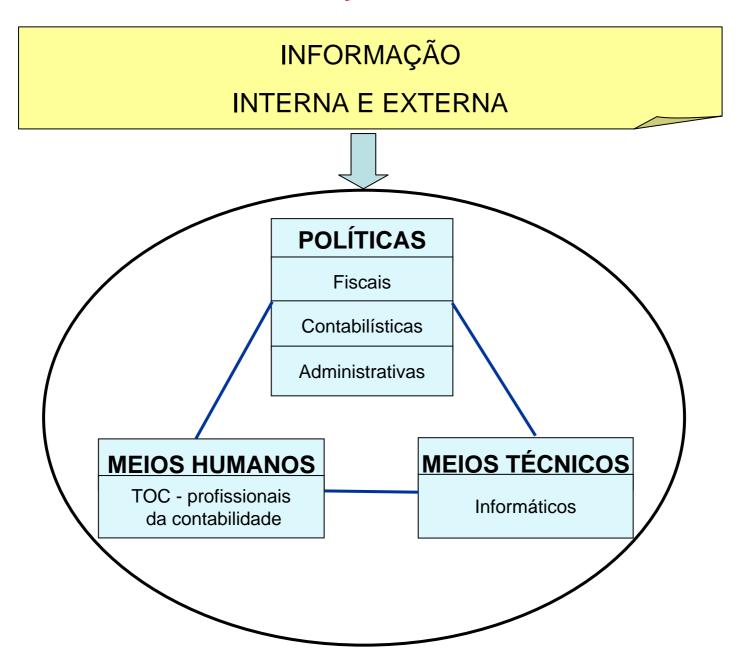
Fonte: DGCI / DGITA

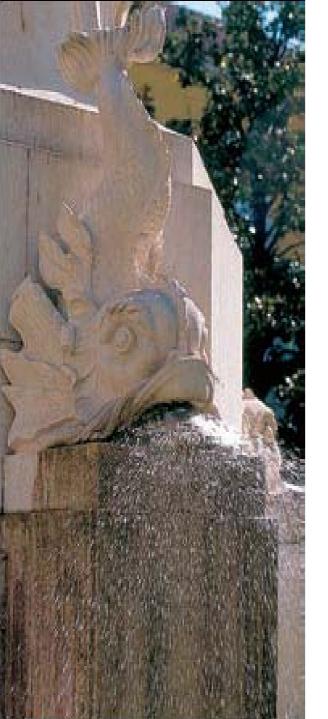
NÚMERO DE DECLARAÇÕES DE IRC – Por escalões de total de proveitos

ESCALÕES (Em Euros)		2003	%	2004	%	2005	%	VARIAÇÃO	
		2000						03/04	04/05
	Desconhecido	9 518	3%	7 228	2%	7 275	2%	-24%	1%
0	< 0	360	0%	321	0%	385	0%	-11%	20%
1	= 0	34 236	10%	36 637	10%	36 403	10%	7%	-1%
2	[1 A 150.000[183 024	52%	181 965	51%	182 741	51%	-1%	0%
3	[150.000 A 500.000 [70 894	20%	72 698	20%	72 983	20%	3%	0%
4	[500.000 A 1.000.000 [23 645	7%	24 031	7%	24 471	7%	2%	2%
5	[1.000.000 A 1.500.000[9 768	3%	9 981	3%	10 052	3%	2%	1%
6	[1.500.000 A 2.500.000[8 679	2%	9 078	3%	9 103	3%	5%	0%
7	[2.500.000 A 5.000.000[7 162	2%	7 301	2%	7 432	2%	2%	2%
8	[5.000.000 A 12.500.000[4 691	1%	4 715	1%	4 759	1%	1%	1%
9	[12.500.000 A 25.000.000 [1 473	0%	1 553	0%	1 631	0%	5%	5%
10	[25.000.000 A 75.000.000[1 040	0%	1 111	0%	1 091	0%	7%	-2%
11	[75.000.000 A 250.000.000[343	0%	374	0%	375	0%	9%	0%
12	[Mais de 250.000.000 [132	0%	133	0%	139	0%	1%	5%
	TOTAIS		100%	357 126	100%	358 840	100%	1%	0%

Fonte: DGCI/DGITA

A Mobilização dos Meios



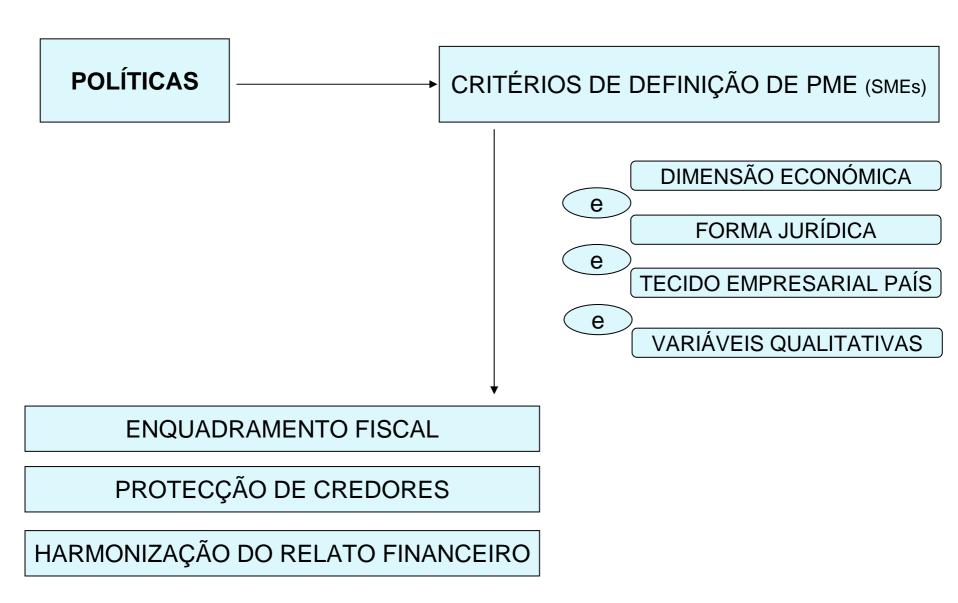


A Mobilização dos Meios

➤ Políticas:

- ✓ Fiscais obrigações declarativas e contributivas;
- ✓ Contabilísticas informação à gestão e prestação de contas;
- ✓ Administrativas obrigações da legislação laboral, da segurança social e registrais.

A Mobilização dos Meios



Política Fiscal

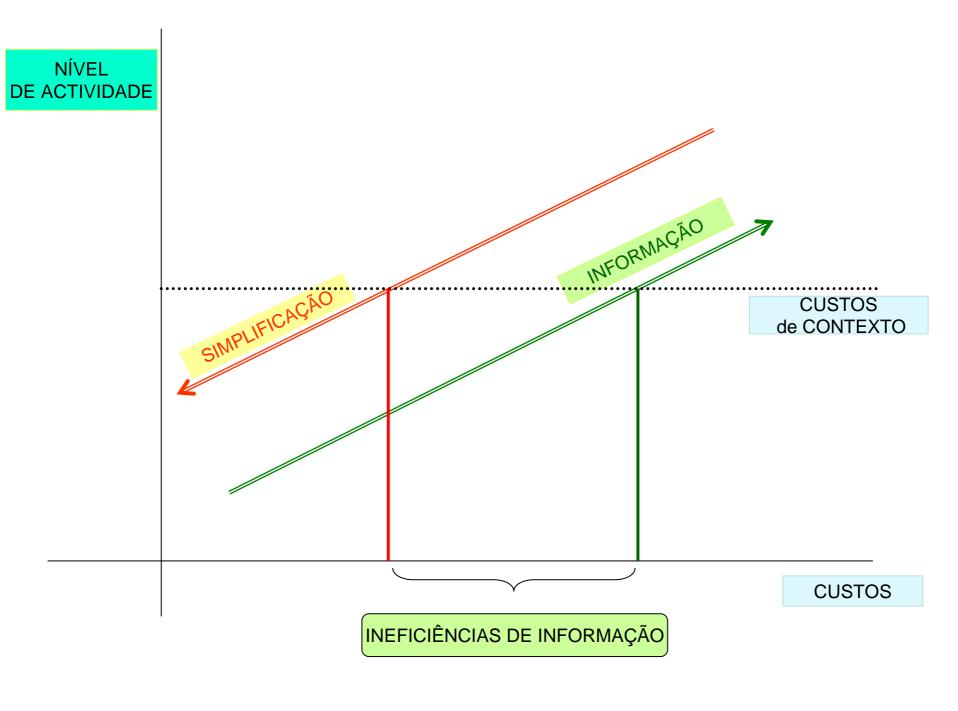
- Regimes simplificados de tributação, ou Regimes de tributação "forfait" (com base no lucro presumido), deveriam implicar necessidades mínimas de registo;
- A simplificação poderá retirar informação, e limitar análise macro-económica;
- Política de definição de taxas menores associadas a regimes simplificados.

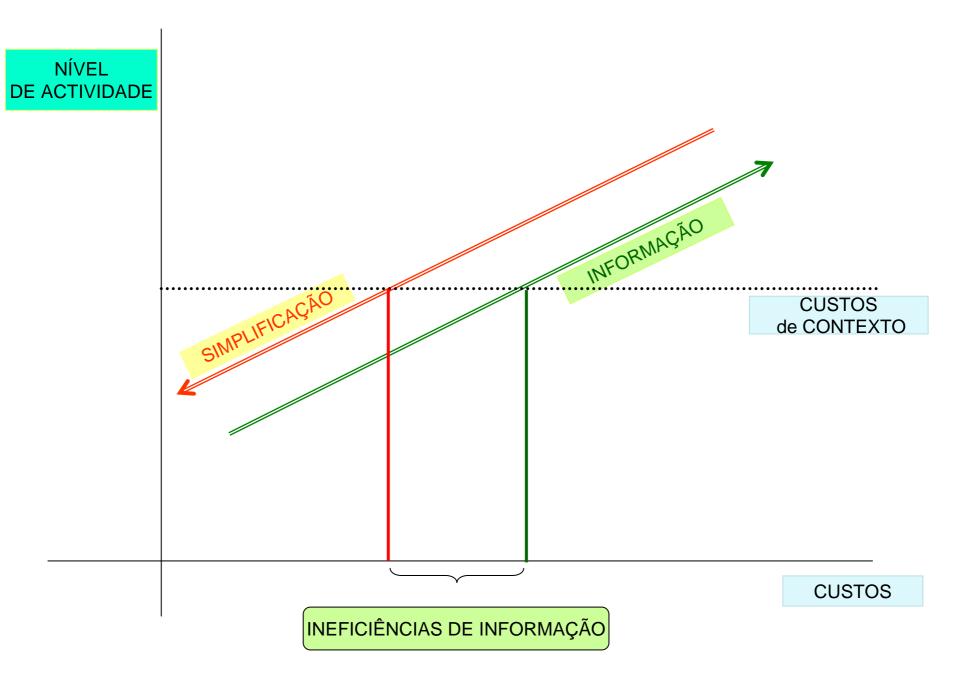
Política Contabilística

- Está em discussão pública o Projecto do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), da CNC de Julho/2007;
- O Projecto de Decreto-Lei que aprovará o SNC definirá os parâmetros (vendas líquidas e total de balanço) que caracterizarão a Pequena Entidade;
- As Pequenas Entidades deverão adoptar uma <u>Norma</u> <u>Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas</u> <u>Entidades</u>;
- IASB publicou em 15.Fevereiro.2007, um draft da IFRS para SMEs.

Política Administrativa

- Grau de exigência adaptável à dimensão;
- A graduação da empresa/entidade não deve ter em conta apenas o volume de negócios, mas também variáveis qualitativas;
- Simplificação de procedimentos (SIMPLEX).







PME (SMEs) SIMPLIFICAÇÃO A MOBILIZAÇÃO DOS MEIOS

- 1. Definir o âmbito e o alcance da D.L. n.º 372/2007, de 6 de Novembro, em matérias de obrigações contabilísticas, fiscais e administrativas.
- 2. Definir uma faixa de empresas que possam ficar de fora da obrigatoriedade da escrituração contabilística de acordo com o POC, ajustando essa dispensa às necessidades de informação.
- 3. Existência de um único conjunto de parâmetros para enquadrar, nas áreas contabilísticas, fiscais, e administrativas, as PME (SMEs).
- Capitalizar, em favor da profissão, a valorização da Contabilidade e dos Técnicos Oficiais de Contas (TOC) como intervenientes privilegiados no processo.





European Federation of Accountants and Auditors for SMEs

EFAA Conference
"Running a small practice in Europe"
Lisbon, Portugal
9/10/11 December 2007

RUI DE SOUSA
CONSELHO TÉCNICO da CTOC